

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 279/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.447.744,92 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	25.876,68
935	Bloco finan prot social especial - suas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.615,68
511	Taxas - prestação de serviços	
510	Taxas - exercício poder de polícia	89.624,02

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2012	Encargos Aplicação de Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	270.238,76
504	Outros royalties e compensações financeiras	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
504	Outros royalties e compensações financeiras	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.139,60
793	SEAB MICROBACIAS	
3.3.90.30.00.00	Material Consumo	73.650,00
793	SEAB MICROBACIAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	79.400,00
793	SEAB MICROBACIAS	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1017	Reequipamento Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	46.960,07
146	Plano de ações articuladas par	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	42.552,76
107	Salario educacao - exercicio corrente	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.617,20
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	240.000,00
915	FEAS VEÍCULO ADAP APAE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
791	FEAS Incentivo 4	80.221,64
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
913	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	75.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	22.952,50

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.1006	Fundo a Fundo – Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
934	Bloco finan prot social básica - suas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.572,64
934	Bloco finan prot social básica - suas	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1007	Fundo a Fundo – Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.969,78
936	Componente qualificação da gestão - suas	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	80.000,00
936	Componente qualificação da gestão - suas	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE: 003	Gerência de Manutenção Geral	
26.782.2601.2061	Infraestrutura em Transportes – Recurso CIDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.800,00
512	Cide (lei 10866/04, art. 1ºb)	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	553,59
512	Cide (lei 10866/04, art. 1ºb)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 936 no valor de R\$ 125.969,78; fonte 791 no valor de R\$ 80.221,64, fonte 934 no valor de R\$140.572,64, fonte 935 no valor de R\$25.676,68, fonte 914 no valor R\$52.952,50, fonte 913 no valor de R\$75.000,00; fonte 793 no valor de R\$ 161,189,60, fonte 146 no valor de R\$ 46.960,07, fonte 107 no valor de R\$ 42.552,76, fonte 511 no valor de R\$ 45.615,68, fonte 512 no valor de R\$ 22.353,59, fonte 504 no valor de R\$ 272.238,76, fonte 510 no valor de R\$ 89.624,02 e fonte 103 no valor de R\$ 26.617,20; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.04 Tibagi Criança Feliz vínculo 935 no valor de R\$ 200,00 e o excesso de arrecadação da conta 2.4.28.99.11.01.00 FEAS VEÍCULO ADAP APAE no valor de R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

OBJETO: a prestação de serviços de manutenção e reparação de website para o cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.257/2011, visando o fornecimento das informações necessárias ao Portal da Transparência e ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público do Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004.33.90.40.00.00
DATA DA ASSINATURA :19/02/2018

Tibagi, 19 de Fevereiro de 2018.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 27 de fevereiro do ano em curso, às 14:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 3º Quadrimestre de 2017.

Câmara Municipal de Tibagi 07 de Fevereiro de 2018.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ELIZEU CORTEZ
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 050/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: ANDRESSA RAMOS CARNEIRO
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (FARMÁCIA)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 01/02/2018
VALOR R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 051/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: THAIS APARECIDA RIBEIRO
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 01/02/2018
VALOR R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 052/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: SHEILA MARINA SANTOS RIBEIRO
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 05/02/2018
VALOR R\$ 67.200,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 054/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 05/02/2018
VALOR R\$ 119.970,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 09/02/2018
VALOR R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622

14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 065/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA CARVALHO GARCIA LTDA.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 19/02/2018
VALOR R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

CONTRATO Nº 066/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA CARVALHO GARCIA LTDA
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 19/02/2018
VALOR R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 485
14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – VÍNCULO 369 – REFERÊNCIA 622
14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 675
14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 765

ERRATA DO CONTRATO Nº 061/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao contrato nº 061/2018, que houve um erro, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

11. DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste se iniciará na data de sua assinatura e com término previsto para 18 de fevereiro de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações), ressalvado o disposto na cláusula 9 e seus parágrafos.

E

Tibagi, 8 de fevereiro de 2017,

Leia se:

11. DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste se iniciará na data de sua assinatura e com término previsto para 07 de fevereiro de 2019, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações), ressalvado o disposto na cláusula 9 e seus parágrafos.

Tibagi, 8 de fevereiro de 2018.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições do contrato.

Tibagi, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANA ALBERTI GOMES

Setor de Licitações e Contratos



DECRETO Nº 278.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município combinado com disposições da Lei Municipal nº 2.218, de 11 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução nº 17/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente homologada pelo Conselho Municipal de Saúde, que estabelece os requisitos para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de exames médicos da especialidade de Cardiologia.

Art. 2º. Fica igualmente aprovada a Instrução nº 18/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente homologada pelo Conselho Municipal de Saúde, para a remuneração da prestação de exames médicos para credenciamento da especialidade de Cardiologia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de fevereiro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 030/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 050/2018, para a contratação da empresa EUGENIO RODRIGUES CARNEIRO SEGUNDO -ME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.180.292/0001-94, com base no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração